Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 48ed8a73-ee5c-41c3-a15a-e968abe0c762

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que não houve Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do Regime Próprio de Previdência - RPPS no exercício de 2024, Pela a inexistência do referido Fundo de Previdência no município,** conforme solicitado na Resolução TC nº 269/2024, Anexo I, Item 37.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Belém de Maria, 30 de dezembro de 2024.

ROLPH EBER CASALE JUNIOR
-Prefeito-